



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2021, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/10, a Lei Federal nº 4.680/65, o Decreto nº 57.690/66, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão e as disposições deste Edital. Publicada no dia 27 (vinte e sete) de Julho de dois mil e vinte e um, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESCRITOS NO § 1º DO ART. 2º. DA LEI 12.232/10, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA NA ATIVIDADE INSTITUCIONAL.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove horas), na sala do Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José, Praça do Educandário, nº 1, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 074/2021, compostas pelos seguintes membros: Janici Conceição da Silva (**Presidente**); Viviane Gusmão Costa (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**); João Batista Pereira de Souza (**Membro/Suplente**), registra-se também a presença do Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto - Assessor Técnico. Inicialmente a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Declarando aberta a fase de credenciamento solicitou aos licitantes presentes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Ato contínuo, com a presença dos licitantes, depois de analisados os documentos pelos Membros da Comissão de Licitação, foi solicitado que os presentes analisassem os documentos de credenciamento apresentados, com seus respectivos representantes, sendo elas: **1. MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 14.164.096/0001-19**, com sede a Rua Dr Jose Borges de Barros, nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

305, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP. 45.570-000, representada pelo Srº MARCEL HOHLENWEGER MATOS, portador do RG. nº 0820544442 SSP/BA e CPF. nº 014.137.845-00. **2. TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA, CNPJ Nº 13.963.106/0001-32**, com sede a Avenida Lindolfo Miranda, nº 342A, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP. 47.600-000, representada pelo Srº ALISSON GOMES DE ALMEIDA, portador do RG. nº 1192754654 SSP/BA e CPF. nº 015.508.795-96. **3. NEOCOM SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 20.139.257/0001-36**, com sede a Rua Otávio Mangabeira, nº 364A, Bairro Bela Vista, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, representada pela Srª ISABEL CRISTINA FERNANDES MATOS, portadora do RG. nº 18663956 SSP/MG e CPF. nº 034.240.325-73. Dando continuidade a Senhora Presidente franqueou a palavra aos licitantes para fazerem alguma alegação sobre o credenciamento, pedindo a palavra o representante da empresa **TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA**, Srº ALISSON GOMES DE ALMEIDA, relatou que a empresa **NEOCOM SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** deixou de apresentar os documentos relativos aos itens 2.2 e 2.3, conforme especificado no edital. Com a palavra a representante da empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** acredita que o representante da empresa **TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA** se equivocou em seu questionamento, haja vista que os documentos a serem apresentados nos itens 2.2 e 2.3 estão elencados como Condições de Participação da Licitação, e que a empresa ao qual representa apresentou todos os documentos exigidos no Credenciamento. Pedindo a palavra novamente o representante da empresa **TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA**, relatou que de fato se equivocou em seu questionamento, pedindo para que seja desconsiderada o pedido de descredenciamento da empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**. Após analisados os questionamento a Comissão de Licitação relata que não merece acolhimento o relatado pela empresa **TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA**, a considerar que os documentos de Credenciamento ao qual solicita o edital foram devidamente apresentados, conforme consta nos autos. Foi solicitado o registro em Ata pelo senhor ALISSON GOMES DE ALMEIDA, que a representante da empresa **NEOCOM SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, Senhora ISABEL CRISTINA FERNANDES MATOS às 09:10 se retirou da sala, o que foi informado à Comissão de Licitação e de pronto foi solicitado pela Presidente que a mesma não mais se ausentasse, pois o certame estava em andamento, podendo prejudicar o transcorrer do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

certame. Ultrapassada a fase de Credenciamento, todos os representantes foram devidamente credenciados, estando aptos a representarem as Licitantes no certame. Constatada a ordem dos procedimentos, deu início ao recebimento das Propostas Técnicas e de Preços (Invólucros nº 1, 2, 3 e 4). Registra-se que durante o recebimento dos envelopes a representante da empresa **NEOCOM SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** Senhora ISABEL CRISTINA FERNANDES MATOS apresentou envelope 1 - Via não Identificada, em modelo não padronizado, diferente do fornecido pela Prefeitura Municipal de Carinhanha o que fere com os preceitos da Lei Federal nº 12.232/10 em seu **Art. 9º** *As propostas de preços serão apresentadas em 1 (um) invólucro e as propostas técnicas em 3 (três) invólucros distintos, destinados um para a via não identificada do plano de comunicação publicitária, um para a via identificada do plano de comunicação publicitária e outro para as demais informações integrantes da proposta técnica.* § 1º *O invólucro destinado à apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária será padronizado e fornecido previamente pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, sem nenhum tipo de identificação.* Pedindo a palavra a representante da empresa **NEOCOM SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, solicita que seja registrado em Ata que após inicio da sessão pública, foi solicitado pela mesma à Comissão Permanente de Licitação, envelope padronizado, fornecido pela Prefeitura Municipal de Carinhanha – Bahia e que foi informado pela Presidente que o mesmo só poderia ter sido retirado até a data de 25/08/21, conforme Aviso de disponibilidade de invólucros, publicado no diário oficial do município na data de 23/08/2021, juntando aos autos.

Diante do ocorrido entende a Comissão que não pode aceitar o envelope apresentado, decidindo pela Desclassificação da Proposta da empresa **NEOCOM SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, por entender que a mesma não cumpriu com as determinações do Edital, conforme disposto no item 9.1.4 - Será desclassificada a licitante cujos documentos pertinentes ao Invólucro nº 1 contenham informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identifique sua autoria, bem como se o Invólucro nº 3 também contenha alguma referência que possa identificar o conteúdo do Invólucro nº 1. Pedindo a palavra a representante da empresa **NEOCOM SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, Senhora ISABEL CRISTINA FERNANDES MATOS manifestou o interesse de interpor recurso, ao qual será concedido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Comissão de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme legislação vigente. Dando prosseguimento a Comissão Permanente de Licitação decidiu por abrir os envelopes não identificados, exceto o envelope ao qual se deu a desclassificação da proposta da empresa **NEOCOM SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, procedendo com o embaralhamento dos envelopes 1, com o objetivo de evitar qualquer tipo de identificação das licitantes, resultando a abertura dos invólucros 1. Após abertos fora efetuada prévia análise pela CPL, concedendo-se vista aos licitantes presentes. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação lembrou a todos os interessados que não compete a CPL ou aos licitantes realizarem qualquer juízo de valor acerca do conteúdo dos invólucros 1 neste momento. Em seguida, a Presidente alocou o conteúdo dos invólucros 1 abertos em novos envelopes também padronizados e não identificados sem qualquer marcação. Em ato contínuo, a CPL passou a abertura e análise do invólucro 3, no momento em que o documentos foram vistados pela CPL, bem como fora dado aos licitantes presentes, sendo todo conteúdo dos invólucros 3 apresentados devidamente rubricado pelos presentes. A Presidente da CPL informou a todos os presentes que os invólucros 1 e 3 serão submetidos à análise da subcomissão técnica no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de recurso, se houver, conseqüente com sua análise e julgamento, obedecendo os prazos legais. Após o retorno da documentação relativa a análise e julgamento ao Invólucro 1 e 3, a CPL a marcará uma nova data e informado aos interessados por meio dos e-mails fornecidos, sendo: **MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, agencia@marecomunicacao.com.br; **TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA**, alisson@morrito.com.br; **NEOCOM SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, gni.bruno@gmail.com, atendimento@agencianeocom.com.br, para apuração do resultado geral das Propostas Técnicas, onde deverá ser realizada a abertura do invólucro 2 com a via identificada do Plano de Comunicação Publicitária e o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria, conforme procedimento administrativo previsto no Edital da Tomada de Preços nº 002/2021, a presidente da CPL informou que o Invólucro 5, relativo à Habilitação, será apresentado apenas pelos licitantes classificados no julgamento final das propostas, em data e local previstos na convocação da sessão a ser realizada para esse fim, em atendimento ao inciso XI do art.11 da Lei nº 12.232/2010. A presidente da CPL informou aos presentes que quaisquer manifestações acerca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

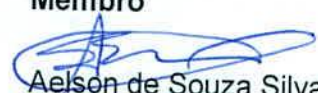
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

do conteúdo do envelope 1 e 3 serão realizadas na segunda sessão. Por fim, ficam retidos pela Comissão Permanente de Licitação os invólucros 2 e 4 devidamente indevassáveis e rubricados em seus fechos pelos membros da CPL e licitantes presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 12h13min, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Eu, Janici Conceição da Silva, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 26 de Agosto de 2021.


Janici Conceição da Silva
Presidente


Viviane Gusmão Costa
Membro


Aelson de Souza Silva
Membro


João Batista Pereira de Souza
Membro

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico

1 - MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 14.164.096/0001-19, com sede a Rua Dr Jose Borges de Barros, nº 305, Centro, Ipiáú - Bahia, CEP. 45.570-000, representada pelo Srº MARCEL HOHLENWEGER MATOS, portador do RG. nº 0820544442 SSP/BA e CPF. nº 014.137.845-00.

ASS.

2 - TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA, CNPJ Nº 13.963.106/0001-32, com sede a Avenida Lindolfo Miranda, nº 342A, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP. 47.600-000, representada pelo Srº ALISSON GOMES DE ALMEIDA, portador do RG. nº 1192754654 SSP/BA e CPF. nº 015.508.795-96.

ASS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

3 - NEOCOM SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 20.139.257/0001-36, com sede a Rua Otávio Mangabeira, nº 364A, Bairro Bela Vista, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, representada pela Srª ISABEL CRISTINA FERNANDES MATOS, portadora do RG. nº 18663956 SSP/MG e CPF. nº 034.240.325-73.

ASS: